



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

## LEI Nº 098/2023

Cria cargo de Técnico em Enfermagem no Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, instituído pela Lei Municipal nº 085, de 25 de março de 2008, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Caiana, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

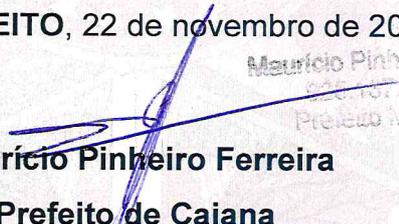
**Art. 1º** Fica criado o seguinte cargo que comporá o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Caiana:

I. 12 (doze) Técnico em Enfermagem, nível VIII – carga horária de 40 h/s Semanais – nível técnico com registro no Conselho Regional de Enfermagem.

**Parágrafo único.** A síntese de atribuições do referido cargo esta contida no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 22 de novembro de 2023.

  
**Maurício Pinheiro Ferreira**  
Prefeito de Caiana

Maurício Pinheiro Ferreira  
CPF: 028.107.276-43  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

## ANEXO ÚNICO

**Cargo/Função:** Técnico em Enfermagem

**Quantidade:** 12

**Vencimento:** Nível VIII

**Escolaridade:** Nível Técnico

**Peculiaridade:** Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN

**Síntese da função:** exerce atividade de nível médio técnico, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da programação da assistência de Enfermagem; executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde.

Marcilio Pinheiro Ferreira  
Secretário Municipal  
Prestador Municipal